



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

CERTIDÃO

LEI Nº 3.922, DE 29 DE JUNHO DE 2023

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 07 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

“Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Programa 0091 – *Vigilância Sanitária em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 304 0091 3436	SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML	
339043 (102)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.597,19

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 43.597,19

**Art. 2º** Fica alterado o Programa 0108 – *Parcerias Rurais – Parcerias Sociais*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
08 244 0108 3437	SUBVENÇÃO A ENTIDADE MISSÃO RESGATE (CNPJ: 18.987.649/0001-03)	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.662,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 32.662,00

**Art. 3º** Fica alterado o Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto aos Projeto/Atividades abaixo especificados:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

27 812 0073 3455 339043 100	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS (CNPJ: 46812.214/0001-63) SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
--------------------------------	--	-----------

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 20.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3456	SUBVENÇÃO AO CLUBE DO MEIO AMBIENTE DE MORRINHOS – CAM CNPJ: 20.136.088.0001-80	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 20.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO  
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante  
Élvio Rosa de Rezende